



## Estado do Pará PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 240 /2017

O Prefeito do Município de Senador José Porfírio, no uso de atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo,

## **RESOLVE:**

Quadro de pessoal: SEMED - Ef Cargo de: Chefe do Lotação: Secretaria Período de: 03 a 10 d	setor da Merenda Escolar, a Municipal de Educação, le Abril de 2017. assuntos de interesse relacionados a Secretaria Municipal de
Art. 2°. – Determina a concessão Reais) e totalizando o valor de devidas despesas.	e pagamento de 06 (seis) diárias no valor R\$ 90,00 (Noventa R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), para cobertura das
Art. 3° Esta Portaria entra em v	igor na data de sua publicação.
Art. 4° Registre-se, publique-se	e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal d	e Senador José Porfírio, em 03 de Abril de 2017.
	tário Municipal de Administração publicações de Atos oficiais do Poder Executivo na data supra.
	Dirceu Biancardi
	Prefeito Municipal
Recebi em/	
	Dados Bancários
Josivan Cristo de Almeida	AG. 984
CPF № 021.820.132-02	C/C № 780124-6
RG Nº PC/PA	Banco Bradesco

Rua Marechal Assunção, nº 116 – Bairro: Centro – CEP: 68.360-000/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Fone/Fax: (91) XXXXXXXXX / E-MAIL: pmsjporfirio@gmail.com